Resolução nº : 7493/2004
Protocolo nº : 157373/03
Origem : MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 47.800,40 (quarenta e sete mil e oitocentos reais e quarenta centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE/PARANÁCIDADE e o MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA